

EDITAL Nº 009 - MPE/RR, DE 06 DE MAIO DE 2015.
X PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO ESTÁGIO
EXTRACURRICULAR DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO DO MINISTÉRIO
PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas legais atribuições, face a interposição de recurso pela candidata identificada pelo nº de inscrição 322, à pontuação que lhe foi atribuída aos itens “B” e “C” da questão subjetiva nº 01 (Penal), **ratifica** a decisão proferida ao recurso pelo Membro da Comissão Organizadora do **X Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas do Estágio Extracurricular de Estagiários de Direito do Ministério Público do Estado De Roraima**, idealizador e corretor da questão subjetiva nº 1 (Penal). Segue transcrição parcial da decisão: *“Assiste parcial razão ao recorrente com relação ao item B. No item B apesar de não estar a resposta completa e totalmente correta, a resposta deveria ser que os sujeitos passivos são o Estado e a Coletividade, ela em parte foi de acordo com entendimento de alguns doutrinadores de que em certos casos no crime de tráfico de drogas podem ser sujeitos passivos mediatos o próprio indivíduo (ex. Casos que tenham como destinatário criança, adolescente, inimputável). Assim, a nota deve ser majorada para 2,0. Já no item C, a resposta correta seria que o objeto jurídico tutelado é a saúde pública, sendo que a resposta do recorrente foi vaga e genérica, merecendo a nota atribuída no item em questão. Boa Vista, 06 de maio de 2015”*.

2. Isto posto, conforme a decisão transcrita parcialmente, majore-se a nota atribuída ao item “B” em 2 (dois) pontos e mantenha-se a nota originalmente atribuída ao item “C”, ambos da questão subjetiva nº 01 (Penal).

3. Da decisão não caberá recurso a autoridade superior, por se tratar de última instância.

4. Em atenção ao disposto no item 9.1 do Edital nº 001/15 – MPE/RR, este edital será divulgado no site do MPERR (www.mprrr.mp.br), meio de veiculação oficial, servindo como notificação da recorrente.

Cumpra-se. Publique-se.

Boa Vista, 06 de maio de 2015.

ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES
Procuradora-Geral de Justiça

ILAINÉ APARECIDA PAGLIARINI
Presidente da Comissão Organizadora do X Processo Seletivo de Estagiários de Direito